

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

GENIR LOLI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social e com base na decisão do Conselho Deliberativo em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia quatorze de junho de 2019, que aprovou as proposições apresentadas pela Diretoria, na forma do art. 11 c/c 13, I, do Estatuto Social;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora SARAONICE SARTURI PROVENCI para o cargo de Diretora Administrativa do CIS AMAUC.

Art. 2º O salário mensal da Diretora Administrativa é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e o auxílio alimentação no valor de R\$ 674,10 (seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos), conforme estabelece a Resolução nº 6, de 31 de julho de 2019 – CIS AMAUC.

Art. 3º O Regime de Trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em consonância com o art. 6º, § 2º, da Lei 11.107, de 5 de abril de 2005.

Art. 4º As despesas financeiras decorrentes desta Resolução serão custeados pelo orçamento do CIS Amauc.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 13/2018, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Concórdia, 1º de agosto de 2019.

GENIR LOLI
Presidente

Publicada no site do CIS Amauc
e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Secretária Administrativa da Amauc